

**PORTARIA Nº. 795/2013**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CECILIA ZAGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 23 de novembro de 2013, por um período de 60 (sessenta) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CECILIA ZAGO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.603.673-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 016.991.879-32, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 025/1994 de 25 de fevereiro de 1994, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos a contar de 23 de novembro de 2013.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0382 Páginas: 33/34 Ano: II
Data: 29/11/2013
Divisão Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 28 de novembro de 2013.

  
ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: B77321D8